



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 076/2024

EMENTA: Nomeia **Silvana da rocha** para exercer Cargo em Comissão e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Silvana da Rocha**, para exercer em comissão o Cargo de Assessor I, percebendo 100% (cem por cento) do Símbolo CC4.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 18 de abril de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3093

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 076/2024

EMENTA: Nomeia Silvana da Rocha para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Silvana da Rocha, para exercer em comissão o Cargo de Assessor I, percebendo 100% (cem por cento) do Símbolo CC4.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 18 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod429483

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal nº 65-1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao Servidor Municipal Marcos Vinícius Baptista.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 20 de abril de 2024 a 05 de maio de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de abril de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/04/2024.
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/04/2024.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://doems.com.br>

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://doems.com.br>

